Ata da 21ª Assembleia Geral de Cotistas do
Inovação Paulista Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
("Fundo")

I. DATA, HORA E LOCAL

A assembleia, foi aberta no dia 05.08.2025, às 16h, de forma virtual e formalmente encerrada em 08.08.2025.

II. CONVOCAÇÃO

A convocação da assembleia foi realizada em 04.07.2025, por meio de e-mails enviados a todos os cotistas do Fundo.

III. PRESENÇA

Estiveram presentes à assembleia os cotistas do Fundo, conforme se verifica pela lista de presença da assembleia, bem como representantes da Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), que participaram na qualidade de Presidente e Secretária, única e exclusivamente para auxiliar na formalização da presente ata e da SP Ventures Gestora de Recursos Ltda. ("Gestora").

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA

Presidente: **Thiago Trombela**
Secretária: **Mariana Berti**

V. ORDEM DO DIA

- Tomar as contas do Fundo e deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31.12.2024, acompanhadas do respectivo parecer de auditoria, nos termos do inciso I do art. 12 da Parte Geral e inciso I do art. 37 do Anexo do Regulamento do Fundo.

VI. REGISTRO DA DELIBERAÇÃO E CONSIDERAÇÕES NO TRANSCORRER DA ASSEMBLEIA

A assembleia foi aberta em 05.08.2025, às 16h, e seu presidente relembrou aos presentes que, conforme previsto na regulamentação aplicável, não podem votar nas assembleias gerais do Fundo e nem fazer parte do cômputo para fins de apuração do quórum de aprovação, os cotistas listados nas hipóteses previstas no artigo 78 da Resolução CVM nº 175 de 23.12.2022 ("Res. CVM 175"), exceto se houver aquiescência expressa da maioria dos demais cotistas, manifestada na própria assembleia.

Após os esclarecimentos prestados pela Administradora, e tendo em vista que nenhum cotista se manifestou como impedido de votar, o presidente fez a leitura da ordem do dia lembrando a todos que as demonstrações financeiras, acompanhadas do respectivo parecer de auditoria, já haviam sido anteriormente disponibilizadas aos representantes dos cotistas.

Adicionalmente, o presidente esclareceu aos presentes que, tendo em vista que na presente data o Fundo é composto por uma única classe de cotas ("Classe"), a presente ordem do dia será deliberada exclusivamente em assembleia geral de cotistas do Fundo

que, para todos os fins de direito, supre a necessidade de qualquer aprovação em nível de assembleia especial de cotistas da Classe.

Em seguida, o presidente deu início à deliberação do **item único ordem do dia**, que resultou nos seguintes votos:

- 02 (dois) cotistas não participaram da assembleia, mas já haviam enviado seus votos manifestando-se favoravelmente em relação ao item único da ordem do dia;

- 02 (dois) cotistas participaram da assembleia via videoconferência, entretanto já haviam enviados seus votos escritos manifestando-se favoravelmente em relação ao item único da ordem do dia;

- 01 (um) cotista que participou da assembleia via videoconferência, informou que enviaria seu voto após concluir seu processo interno de aprovação;

- 08 (oito) cotistas não participaram da assembleia nem enviaram voto por escrito.

Por fim, foi informado a todos os presentes que a assembleia seria formalmente encerrada após o recebimento do voto escrito do cotista que não concluiu seu processo interno de aprovação a tempo de deliberar na assembleia, porém, sem a necessidade de novo encontro dos cotistas.

VII. ENCERRAMENTO

Em 08.08.2025, o cotista que solicitou prazo adicional para envio do voto escrito enviou o seu voto manifestando-se favoravelmente com relação ao item único da ordem do dia.

Neste contexto, após a validação do último voto por escrito recebido, restou aprovada, pela unanimidade dos votos dos cotistas presentes, as contas do Fundo e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31.12.2024, acompanhadas do respectivo parecer de auditoria da **BDO RCS Auditores Independentes S.S.**, nos termos do **item único da ordem do dia**.

Por fim, os cotistas autorizaram a Administradora a praticar todos e quaisquer atos necessários à formalização das deliberações ora aprovadas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata que, após redigida, foi enviada a todos os cotistas do Fundo.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata da 21ª AGC do Fundo, lavrada em livro próprio com as assinaturas ou votos por escrito de todos os cotistas do Fundo que votaram na Assembleia.

São Paulo, 08 de agosto de 2025.

THIAGO TROMBELA
Presidente da assembleia